

Itaú/RN, 24/01/2023

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:CAA94DD4**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** 240120230001**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMÁRA FRIA DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTA CREDENCIADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.**Contratado:** ANTONIO ERIVALDO DE LIMA ME (10.608.429/0001-10), com Valor Total Julgado: R\$ 13.644,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais)**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Itaú/RN, 24/01/2023

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:7F8285B2**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 240120230001**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**CONTRATADA:** ANTONIO ERIVALDO DE LIMA ME**PROCESSO DE ORIGEM:** Dispensa por Justificativa n.º 240120230001**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMÁRA FRIA DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTA CREDENCIADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN.**VALOR TOTAL: R\$ 13.644,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).****DOTAÇÃO:** 293 - 1. 1010 . 20 . 605 . 10 . 2.21 . 0 . 339030 - Material de Consumo

297 - 1. 1010 . 20 . 605 . 10 . 2.21 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 24/01/2023 à 31/12/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023**Publicado por:**

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:3E3E85B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01/2023**

“CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, ITAÚ, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 582/22, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, da Resolução n.º. 028/2020 – TCE;**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Prefeito para Participar de uma Reunião com a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, em seguida na SUVISA, para tratar de assuntos do interesse do Município, na cidade de Natal/RN.**RESOLVE:****Art.1º – AUTORIZAR** em favor do Prefeito, o Sr. Francisco André Régis Júnior, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Município.**Período:** 23 de janeiro de 2023;**Saída às:** 04:00**Total das Diárias:** 2 (duas) diárias;**Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)**Valor Total das Diárias:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, III da Resolução n 028/2022 – TCE.****Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.****Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Itaú/RN, em 24 de janeiro de 2023.

GABRIELA KAINARA FERREIRA FERNANDES SOUZA

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:63F7F7C3**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 24
DE JANEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 009/2013;

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Fabrício Gomes Moreira, portador do CPF/MF 017.XXX.XXX-92, do cargo comissionado de “Coordenador de Obras”, cargo este que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jacanã/RN.**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.****Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Publique-se e Cumpra-se.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Jacanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:8C00AFB0**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000009/2022 - PMJ/RN****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2023****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** FASD ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º. 42.568.843/0001-39.**OBJETO:** REFORMA DA RECEPÇÃO E CALÇADA DO PRÉDIO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/01/2023 a 23/08/2023, 7 (SETE) MESES. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.501,32 (VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023.

Município de Jandaíra /RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:B32094DC

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2020 - PMJ/RN**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº. 19.657.875/0001-99. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 007/2021. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 15 DE MARÇO DE 2022 à 14 DE MARÇO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2022.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Ágil Construções Comércio e Serviços EIRELI-ME
BRUNO RODRIGO F. DA ROCHA
Representante Legal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:5FCB3923

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000015/2022 – PMJ/RN**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 042/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.309.239/0001-. **CONTRATADA:** AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.313.081/0001-21. **Objeto:** Fica rescindido unilateralmente, a partir de **25 DE JANEIRO DE 2023**, o **CONTRATO Nº. 042/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN** e a empresa **AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 79, inciso I e 78, inciso II, ambos da Lei nº. 8.666/93 e Item 9.1, letra “a” da Cláusula Nona do **CONTRATO Nº. 042/2022**.

Jandaíra/RN, 24 de janeiro de 2023.

Município de Jandaíra/RN
MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:22EFC855

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000002/2023 – PMJ/RN**

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056/2018 – GP, torna público

que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICO E PERSONALIZADO**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública de lances, será às 10:00h (Horário de Brasília) do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2023**. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico até às 08:00h (Horário de Brasília) do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2023** e as propostas serão abertas às 09:30h (Horário de Brasília) do dia **10 DE FEVEREIRO DE 2023**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, para maiores informações podem ser solicitadas através do e-mail jandairacpl@gmail.com.

Jandaíra/RN, 24 de janeiro de 2023.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira

Publicado por:
Marina Nayara Silva dos Santos
Código Identificador:8083B0F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº640/2023.**

Dispõe sobre o reajuste do valor do salário mínimo em 2023 e dá outras providências.

Considerando a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, o salário mínimo será de R\$ 1.302,00 (hum mil, trezentos e dois reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no Caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Esta Lei retroagirá seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís Em, 24 de janeiro de 2023.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0833E535

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº641/2023.**

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional do Magistério do município de Janduís/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica atualizado para o ano de 2023 o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, aplicando-se, a partir de fevereiro-2023, o percentual atinente ao ano de 2022, no caso, 33,24%.

Parágrafo único. Em relação ao percentual de atualização que seria aplicável no mês de janeiro-2023, o pagamento ocorrerá de forma parcelada nos 11 (onze) meses seguintes, finalizando em dezembro do corrente ano.